



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Altera a Instrução Normativa nº 33/2021.

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Uorg Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (FG-2) do item 4.2.3, passando para o item 4.1.1, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Autorizado via despacho no processo nº 23292.009599/2022-39